

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013  
(do Srs. Arnaldo Jardim e Antonio Imbassahy)**

*Requer a realização de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre o apagão ocorrido em agosto de 2013, que atingiu os nove estados do Nordeste.*

Senhor Presidente, com fundamento nos arts. 24, inciso VII; 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 58 § 2º da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Senhores: MÁRCIO ZIMMERMANN, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME; HERMES CHIPP, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor-Geral Interino da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL; JOÃO HENRIQUE FRANKLIN, Superintendente de Operação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF; para prestarem esclarecimentos sobre o blecaute, ocorrido em agosto de 2013.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Na tarde do dia 28 de agosto duas linhas de transmissão de energia elétrica que fazem a interligação entre o Norte e o Nordeste foram desligadas causando a interrupção total de energia nos estados do Nordeste, exceto no Estado do Maranhão onde a interrupção foi parcial.

A causa apontada pelo Operador Nacional do Sistema foi a ocorrência de uma queimada em uma fazenda no município de Canto do Buriti (PI). As linhas desligadas pertencem às concessionárias IENNE – Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (25% CTEEP, 25% Cymi Holding S.A. e 50% Isolux) e TAESA – Transmissora Aliança

de Energia Elétrica (acionista controlador CEMIG e Fundo de Investimento em Participações Coliseu).

A ocorrência está relacionada à confiabilidade do sistema elétrico que foi tema da audiência pública ocorrida no dia 10 de abril, resultante do requerimento de autoria do Presidente Eduardo da Fonte. Nesta audiência, o Sr. Hermes Chipp discorreu sobre a confiabilidade do nosso sistema interligado, que segue o critério N-1, ou seja, suporta sem perda de carga a perda de um elemento (linha de transmissão, transformador ou outro equipamento). Se houver perda de mais de um elemento é feita uma provisão de esquemas automáticos, de cortes seletivos, de troca, de remanejamento de carga na distribuição, para poder controlar o carregamento nas subestações.

A robustez do sistema ficou demonstrada nos percentuais alcançados na relação entre número de perturbações sem corte de carga e o número total de perturbações verificado na rede básica. Para o ano de 2012, os percentuais para qualquer corte de carga, corte acima de 100MW, 500MW e 1000MW foram de, respectivamente, 89%, 96,9%, 99,6% e 99,8%.

Contrariando essa expectativa de robustez, ocorre neste mês de agosto o blecaute nos nove estados do Nordeste por desligamentos de duas linhas de transmissão, uma delas de 500 kV. Deste modo, cabe verificar se a expansão cautelosa do sistema de transmissão tem atendido aos requisitos de segurança ou se a obsessão pela modicidade tarifária tem ditado o tom no que se refere à segurança.

Cabe, ainda, verificar os demais obstáculos à atratividade de investimentos em transmissão, tais como, a demora na concessão de licenças ambientais e o quadro financeiro das estatais que prorrogaram as concessões pelas regras da Medida Provisória 579.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2013.